



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 321/2017

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **ROSEAILDO LIMA ARRUDA** servidor lotado em cargo de Comissão de Diretor do Setor de Convênios do Município de Concórdia do Pará – PA – Secretaria Municipal de Planejamento, 01 (Uma) **DIÁRIA** no dia 07 de junho de 2017, para Belém-PA, participar Seminário de Capacitação GMC 2017 na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$=120,00 (Cento e Vinte Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 06 de Junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=120,00 (Cento e Vinte Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Junho de 2017.

Assinatura

NOME: ROSEAILDO LIMA ARRUDA
CPF Nº 698.186.652-87
RG Nº SSP/PA
ENDEREÇO: Rua Bezerra de Menezes nº 280-Bairro Nova Aurora